



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 300 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
GILCIANO PIRES MESQUITA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor GILCIANO PIRES MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 06 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais